



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 335/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 61/2019 assinado entre o Município de Horizonte e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a Cessão do servidor municipal, Maria Amélia Paiva de Andrade, brasileira, casado, função Secretaria Escolar, matrícula funcional nº 010211-3, portador da RG nº 2000015024777/SSP/CE e CPF nº 261.589.493-53 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no Município de Horizonte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 28 de fevereiro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE